



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 251/2004 – PMO

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E A CRIAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores do Município de Oia Poque aprovou e **Eu** sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera os incisos **VII**, **VIII** e **IX** do artigo 2º e acrescenta o inciso **X** e **XI**, no mesmo artigo da Lei Municipal nº 189/2001-PMO, de 12 de fevereiro de 2001, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º

“**VII** – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social”.

“**VIII** – Secretaria Municipal de Educação”.

“**IX** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

“**X** – Secretaria Municipal de Cultura”.

“**XI** – Secretaria Municipal de Turismo”.

Art. 2º - Acrescentar os incisos **XII**, **XIII** no artigo 2º da Lei Municipal nº 189/2001-PMO, criando efetivamente as seguintes Secretarias Municipais:

“Art. 2º

“**XII** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”.

“**XIII** – Secretaria Municipal dos Povos Indígenas”.

“**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**”

☒ **Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro**

Fone/Fax: (0XX) 96 521-1101



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 189/2001-PMO, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - É fixado em 11 (onze) o número de Secretarias Municipais e iguais número de secretários titulares das respectivas secretarias”.

Art. 4º - Revogam-se a Lei Municipal nº 217, de 27 de novembro de 2001 e a Lei Municipal nº 223, de 07 de fevereiro de 2002.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, em
16 de setembro de 2004.

MANOEL ALÍCIO DA SILVA SFAIR
Prefeito Interino

“TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”

✉ **Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro**
Fone/Fax: (0XX) 96 521-1101